



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 120/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“Concede Férias Prêmio”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 638/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede Férias Prêmio, à Servidora MÁRCIA MARIA PEREIRA FRANCO, Auxiliar de Serviços – Efetiva, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data 14/05/2019 a 12/07/2019.

Art. 2º As férias concedidas nesta Portaria, se referem ao período aquisitivo de 20/12/2003 a 20/12/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 (quatorze) dias do mês de maio 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**